



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20230486

O MUNICÍPIO DE BONITO - PA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV RUTH PASSARINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.759.577/0001-06, representado pelo(a) Sr.(a) MICHEL ASSAD, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 575.146.152-53, residente na AV. CHARLES ASSAD, e de outro lado a firma ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.835.043/0001-09, estabelecida à Travessa São Pedro, centro, Bonito-PA, CEP 32000-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS, residente têm entre si justo e avençado, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares constantes nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Sistema de Registro de Preços Originário de Pregão Eletrônico nº 13.2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA - nos termos das especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.3. Os itens que compõe o presente contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012957	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	5,00	18,000	90,00
025851	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS	LITRO	33,00	10,000	330,00
025883	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UNIDADE	2,00	294,000	588,00
025929	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA	UNIDADE	9,00	13,000	117,00
025974	LIXA PARA FERRO nº 120, MEDINDO 225x275	UNIDADE	40,00	2,100	84,00
026185	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P	UNIDADE	20,00	15,000	300,00
	+T DE SOBREPOR				
037621	ÁGUA RAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900	UNIDADE	18,00	29,000	522,00
	Especificação : ÁGUA RAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO :				
037622	EMBALAGEM DE 900 ML.	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
	CABO PARA ROLO 23 CM.				
	Especificação : CABO PARA ROLO 23 CM.				
037623	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNE	UNIDADE	33,00	12,000	396,00
	CIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG.				
	Especificação : CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR.				
037625	UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG.	UNIDADE	22,00	1,500	33,00
	LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM'				
	Especificação : LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM'				
037626	LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM	UNIDADE	30,00	1,500	45,00
	Especificação : LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM				
037627	LIXA Nº 100 - TAM. 225MM X 275MM	UNIDADE	20,00	1,100	22,00
	Especificação : LIXA Nº 100 - TAM. 225MM X 275MM				
037628	LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM	UNIDADE	20,00	1,100	22,00
	Especificação : LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM				
037629	LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275.	UNIDADE	20,00	2,100	42,00
	Especificação : LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDIN O				
	225X275.				
037630	LIXA PARA MADEIRA Nº 50.	UNIDADE	30,00	1,500	45,00
	Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 50.				

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



037631	LIXA PARA MADEIRA Nº 80. Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 80.	UNIDADE	30,00	1,500	45,00
037632	LIXA PARA MADEIRA Nº 100. Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 100.	UNIDADE	30,00	1,100	33,00
037633	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGE M DE 18 LITROS.	UNIDADE DE	6,00	340,000	2.040,00
037634	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS. MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM D E 3,6 LITROS.	UNIDADE DE	6,00	50,000	300,00
037635	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM D E 18 LITROS.	UNIDADE DE	16,00	129,000	2.064,00
037637	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHA Especificação : PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4" .	UNIDADE	12,00	10,000	120,00
037638	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM. Especificação : ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.	UNIDADE	12,00	18,000	216,00
037639	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM. Especificação : ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.	UNIDADE	10,00	10,000	100,00
037641	THINNER, TIPO DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GAR RAFA DE 900 ML.	UNIDADE DE	10,00	50,000	500,00
037642	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENT O: EMBALAGEM COM 18 LITROS . Especificação : TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	10,00	43,000	430,00
037643	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CO Especificação : TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	22,00	400,000	8.800,00
037644	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECI MENTO: EMBALAGEM COM 18 LITR Especificação : TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	12,00	159,000	1.908,00
037645	TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM UNIDADE COM 18 LITROS, BRANCO NEVE. Especificação : TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.	UNIDADE	8,00	125,000	1.000,00
037646	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENT UNIDADE O: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS Especificação : TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	6,00	110,000	660,00
037647	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, IN UNIDADE DICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MA Especificação : TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
037648	TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM D UNIDADE E 18 LITROS (CORES DIVERSAS) Especificação : TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	24,00	385,000	9.240,00
037649	TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM UNIDADE COM 18 LITROS. Especificação : TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.	UNIDADE	10,00	43,000	430,00
037650	TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3, UNIDADE 6 LITROS, (CORES DIVERSAS). Especificação : TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
037665	ALICATE UNIVERSAL 8'	UNIDADE	2,00	29,000	58,00
037668	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 3,0 MM X 245M. UNIDADE Especificação : BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 3,0 MM X 245M.	UNIDADE	1,00	480,000	480,00
037669	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM. UNIDADE Especificação : BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM.	UNIDADE	5,00	7,000	35,00
037670	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS. UNIDADE Especificação : CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS.	UNIDADE	4,00	18,000	72,00
037676	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4.3/8 POL, COM PELO MENOS UNIDADE 105 MM. Especificação : DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4.3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM.	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
037677	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4.3/8 POL X 20 MM, COM UNIDADE 24 DENTES. Especificação : DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4.3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES.	UNIDADE	1,00	21,000	21,00
037678	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 18 UNIDADE 0 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINA Especificação : DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.	UNIDADE	1,00	160,000	160,00
037679	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO. UNIDADE Especificação : ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO.	UNIDADE	3,00	77,000	231,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



037680	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO. Especificação : ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO.	UNIDADE	1,00	7,000	7,00
037686	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUA L, COM BALDE, COM CAPACIDADE Especificação : BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG.	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
037687	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM. Especificação : LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM.	UNIDADE	1,00	48,000	48,00
037688	LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UN IDADES, COM PELO MENOS 10 PO Especificação : LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL.	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
037689	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO. - Marca.: 7 Especificação : LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO.	UNIDADE	3,00	13,000	39,00
037695	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RI SCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 Especificação : ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM	UNIDADE	12,00	10,000	120,00
037697	TERÇADO, TIPO PACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM Especificação : TERÇADO, TIPO PACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS.	UNIDADE	30,00	23,000	690,00
037698	TRENA DE AÇO DE 5 METROS. Especificação : TRENA DE AÇO DE 5 METROS.	UNIDADE	1,00	31,000	31,00
037700	ANDAIME 1M X 1,5M. Especificação : ANDAIME 1M x 1,5M.	UNIDADE	5,00	370,000	1.850,00
037701	ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM. UN IDADE DE FORNECIMENTO: UM QU Especificação : ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	UNIDADE	4,00	22,000	88,00
037702	BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M Especificação : BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M	UNIDADE	10,00	86,000	860,00
037703	BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M Especificação : BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M	UNIDADE	5,00	140,000	700,00
037704	BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M Especificação : BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M	UNIDADE	6,00	64,000	384,00
037705	BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M Especificação : BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M	UNIDADE	10,00	71,000	710,00
037706	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE -". Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE -".	UNIDADE	4,00	5,000	20,00
037707	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8 Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8.	UNIDADE	5,00	11,000	55,00
037708	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16" Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16.	UNIDADE	4,00	7,000	28,00
037709	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2. Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1 METRO DE 1/2.	UNIDADE	4,00	21,000	84,00
037711	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM Especificação : CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM.	UNIDADE	3,00	34,000	102,00
037713	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50MM. Especificação : CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50MM.	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
037717	FECHADURA EXTERNA CROMADA. Especificação : FECHADURA EXTERNA CROMADA.	UNIDADE	1,00	61,000	61,00
037721	PORCA GALVANIZADA DE 3/8. Especificação : PORCA GALVANIZADA DE 3/8.	UNIDADE	15,00	0,480	7,20
037723	PORCA GALVANIZADA DE 5/16. Especificação : PORCA GALVANIZADA DE 5/16.	UNIDADE	1,00	28,000	28,00
037726	PREGO 1/2 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QU ILO. Especificação : PREGO 1/2 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	QUILO	3,00	26,000	78,00
037727	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. Especificação : PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	QUILO	3,00	23,000	69,00
037728	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. Especificação : PREGO 3 X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	QUILO	3,00	23,000	69,00
037729	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UN IDADE DE FORNECIMENTO: UM QU Especificação : PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	QUILO	4,00	31,000	124,00
037730	PREGO 3«" X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: U M QUILO. Especificação : PREGO 3«" X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	QUILO	4,00	13,000	52,00
037731	PREGO 1«" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	QUILO	3,00	25,000	75,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



037732	UM QUILO. Especificação : PREGO 1«" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO PREGO 2 «" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	3,00	25,000	75,00
037733	UM QUILO. Especificação : PREGO 2 «" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	3,00	23,000	69,00
037735	QUILO. Especificação : PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO PREGO TELHEIRO 2 «" X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: P QUILO ACOTE COM 500G.	4,00	15,000	60,00
037739	Especificação : PREGO TELHEIRO 2 «" X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1" UNIDADE Especificação : ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1"	10,00	6,000	60,00
037740	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20 MM. UNIDADE Especificação : ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20 MM.	66,00	6,000	396,00
037741	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MM. UNIDADE Especificação : ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MM.	28,00	9,800	274,40
037745	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20	15,00	0,980	14,70
037746	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32	15,00	2,400	36,00
037747	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40	15,00	5,600	84,00
037748	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50	3,00	7,000	21,00
037749	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20	15,00	3,460	51,90
037750	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20	8,00	3,650	29,20
037751	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25	5,00	3,900	19,50
037752	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20' UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20'	2,00	5,000	10,00
037753	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25	5,00	5,000	25,00
037754	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32	3,00	5,500	16,50
037755	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25	3,00	9,000	27,00
037756	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32	3,00	10,000	30,00
037757	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40	1,00	11,000	11,00
037758	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50	1,00	12,000	12,00
037759	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60' UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60'	1,00	60,000	60,00
037760	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75	1,00	65,000	65,00
037766	CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMA UNIDADE NHO 100 X 100 X 50. Especificação : CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50.	5,00	16,000	80,00
037767	COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMEN UNIDADE TO: TUBO DE 280G. Especificação : COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.	2,00	28,000	56,00
037768	COLA ADESIVA PARA TUBO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMB UNIDADE ALAGEM DE 75 G. Especificação : COLA ADESIVA PARA TUBO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G.	35,00	7,000	245,00
037769	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	18,00	2,970	53,46
037770	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	18,00	1,950	35,10
037771	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	18,00	3,700	66,60
037772	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	18,00	10,000	180,00
037773	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	18,00	10,000	180,00
037774	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA' UNIDADE Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA'	18,00	16,000	288,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



037775	LONGA' CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA Especificação : CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UNIDADE	18,00	11,000	198,00
037776	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA Especificação : CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UNIDADE	18,00	25,000	450,00
037777	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA Especificação : CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UNIDADE	6,00	53,000	318,00
037778	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA Especificação : CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UNIDADE	4,00	154,000	616,00
037779	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA Especificação : CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UNIDADE	2,00	166,000	332,00
037780	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA Especificação : CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UNIDADE	2,00	341,000	682,00
037781	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA Especificação : CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	6,00	4,130	24,78
037782	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA Especificação : CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
037783	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	6,00	11,000	66,00
037784	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA Especificação : CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TUBO	6,00	12,000	72,00
037785	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA Especificação : CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	6,00	56,000	336,00
037786	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA Especificação : CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	6,00	167,000	1.002,00
037787	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	30,00	4,480	134,40
037788	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	30,00	6,000	180,00
037789	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	22,00	9,000	198,00
037790	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	22,00	19,000	418,00
037791	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	12,00	27,000	324,00
037792	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	1,00	54,000	54,00
037793	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
037794	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	1,00	428,000	428,00
037796	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	22,00	6,000	132,00
037797	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	22,00	8,000	176,00
037798	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	5,00	18,000	90,00
037799	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	5,00	25,000	125,00
037800	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
037801	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	3,00	95,000	285,00
037802	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
037803	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM Especificação : ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM	UNIDADE	4,00	6,000	24,00
037804	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM Especificação : ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM	UNIDADE	6,00	3,900	23,40
037805	ENGATE FLEXÍVEL 50CM. Especificação : ENGATE FLEXÍVEL 50CM.	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
037806	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS. Especificação : FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS.	UNIDADE	11,00	4,300	47,30
037807	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLO Especificação : FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLO	UNIDADE	11,00	3,000	33,00
037808	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLO Especificação : FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLO	UNIDADE	11,00	5,400	59,40
037812	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	7,00	1,900	13,30

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°				
037813	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	4,00	3,800	15,20
037814	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	7,00	8,000	56,00
037815	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	7,00	10,000	70,00
037816	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
037817	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	2,00	156,000	312,00
037818	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	19,00	3,300	62,70
037819	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	19,00	4,500	85,50
037820	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	12,00	9,000	108,00
037821	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	4,00	13,000	52,00
037822	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	1,00	55,000	55,00
037824	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	1,00	1,000	1,00
037825	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	60,00	1,000	60,00
037826	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	44,00	3,000	132,00
037827	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
037828	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
037829	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
037830	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	5,00	72,000	360,00
037831	JOELHO PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90° Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	3,00	200,000	600,00
037832	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM Especificação : LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM	UNIDADE	6,00	5,000	30,00
037833	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
037834	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
037835	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	15,00	17,000	255,00
037836	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UNIDADE	15,00	19,000	285,00
037837	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UNIDADE	15,00	53,000	795,00
037838	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	15,00	1,000	15,00
037839	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UNIDADE	26,00	1,300	33,80
037840	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UNIDADE	25,00	3,200	80,00
037841	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 42MM	UNIDADE	25,00	6,300	157,50
037842	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UNIDADE	16,00	7,000	112,00
037843	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UNIDADE	10,00	16,000	160,00
037844	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	UNIDADE	3,00	76,000	228,00
037845	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	UNIDADE	2,00	111,000	222,00
037847	RALO PARA PIA COMPLETO 6CM. Especificação : RALO PARA PIA COMPLETO 6CM.	UNIDADE	5,00	180,000	900,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



037848	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA 6 DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50	UNIDADE	1,00	26,000	26,00
037849	Especificação: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA 6 DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50. REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	9,00	8,000	72,00
037850	Especificação: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
037851	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
037852	Especificação: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UNIDADE	1,00	70,000	70,00
037853	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
037854	Especificação: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UNIDADE	1,00	27,000	27,00
037855	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	UNIDADE	8,00	7,000	56,00
037856	Especificação: REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	UNIDADE	8,00	7,000	56,00
037857	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO.	UNIDADE	3,00	266,000	798,00
037858	Especificação: SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO.	UNIDADE	20,00	1,250	25,00
037859	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	10,00	5,100	51,00
037860	Especificação: TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UNIDADE	5,00	12,000	60,00
037861	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
037862	Especificação: TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
037863	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UNIDADE	20,00	1,000	20,00
037864	Especificação: TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	UNIDADE	8,00	9,000	72,00
037865	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
037866	Especificação: TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	UNIDADE	15,00	780,000	11.700,00
037867	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM	UNIDADE	1,00	60,000	60,00
037868	Especificação: TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 110MM	UNIDADE	6,00	2,300	13,80
037870	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	UNIDADE	35,00	25,000	875,00
037871	Especificação: TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	UNIDADE	22,00	50,000	1.100,00
037872	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	UNIDADE	31,00	100,000	3.100,00
037873	Especificação: TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	UNIDADE	5,00	190,000	950,00
037874	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6M	UNIDADE	12,00	99,500	1.194,00
037875	Especificação: TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6M	UNIDADE	35,00	21,000	735,00
037876	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M	UNIDADE	8,00	34,990	279,92
037877	Especificação: TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M	UNIDADE	5,00	280,000	1.400,00
037878	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6M	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
037879	Especificação: TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6M	UNIDADE	8,00	68,000	544,00
037880	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6M	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
037881	Especificação: TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6M	UNIDADE	8,00	70,000	560,00
037882	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6M	UNIDADE	5,00	2,800	14,00
037883	Especificação: TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6M	UNIDADE			
037884	UNIAO PVC SOLDÁVEL - 40MM	UNIDADE			
037885	Especificação: UNIAO PVC SOLDÁVEL - 40MM	UNIDADE			
037886	UNIAO PVC SOLDÁVEL - 50MM	UNIDADE			
037887	Especificação: UNIAO PVC SOLDÁVEL - 50MM	UNIDADE			
037888	ADAPTADOR HIDRÁULICO 1" 3/4.	UNIDADE			

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Especificação : ADAPTADOR HIDRÁULICO 1' 3/4						
037885	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/60 Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO - 75 P/60	UNIDADE	3,00	26,000	78,00	
037886	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM	UNIDADE	3,00	25,000	75,00	
037887	ABRACADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 15CM - PCT C/ 100 UNI DADES Especificação : ABRACADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 15CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	6,00	14,000	84,00	
037888	ABRACADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM - PCT C/ 100 UNI DADES Especificação : ABRACADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	20,00	12,000	240,00	
037889	BOCAL PLAFON E-27. Especificação : BOCAL PLAFON E-27	PACOTE	20,00	4,990	99,80	
037890	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UNIDADE	5,00	185,000	925,00	
037892	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES	UNIDADE	1,00	51,000	51,00	
037893	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR	UNIDADE	1,00	14,000	14,00	
037894	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24' DISJUNTORES Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES	UNIDADE	1,00	134,000	134,00	
037895	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. Especificação : CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.	UNIDADE	16,00	3,140	50,24	
037896	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: U M METRO. Especificação : CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.	UNIDADE	8,00	4,700	37,60	
037898	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PE ÇA COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	4,00	1.435,000	5.740,00	
037899	CABO FLEXÍVEL 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	3,00	1.337,000	4.011,00	
037900	CABO FLEXÍVEL 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	4,00	347,000	1.388,00	
037901	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇ A COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	4,00	272,000	1.088,00	
037902	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇ A COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 2,50 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	4,00	587,000	2.348,00	
037903	CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇ A COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	4,00	515,000	2.060,00	
037904	CABO FLEXÍVEL 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA C OM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	4,00	725,000	1.450,00	
037905	CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇ A COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	2,00	672,000	1.344,00	
037906	CABO FLEXÍVEL 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA C OM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	2,00	1.337,000	2.674,00	
037907	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	2,00	515,000	1.030,00	
037908	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	2,00	672,000	672,00	
037909	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. Especificação : CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	1,00	672,000	672,00	
037909	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM Especificação : CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM	UNIDADE	20,00	33,500	670,00	
037911	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE « POLEGADAS. Especificação : CONECTOR DE ATERRAMENTO DE POLEGADAS.	UNIDADE	10,00	8,000	80,00	
037913	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T. Especificação : CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.	UNIDADE	20,00	17,000	340,00	
037915	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A Especificação : DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	UNIDADE	8,00	61,000	488,00	
037916	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UNIDADE	5,00	41,000	205,00	

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



037917	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	UNIDADE	6,00	41,000	246,00
037918	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	UNIDADE	5,00	61,000	305,00
037919	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	UNIDADE	3,00	61,000	183,00
037920	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	UNIDADE	1,00	255,000	255,00
037921	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	UNIDADE	2,00	255,000	510,00
037922	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS Especificação : EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS	UNIDADE	4,00	33,500	134,00
037923	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS Especificação : EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS	UNIDADE	2,00	116,000	232,00
037924	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE DE FORNECIME NTO: PEÇA COM 100 METROS. Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE	UNIDADE	3,00	614,000	1.842,00
037925	DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENT O: PEÇA COM 100 METROS. Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE	UNIDADE	2,00	795,000	1.590,00
037926	DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENT O: PEÇA COM 100 METROS. Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE	UNIDADE	1,00	946,400	946,40
037927	DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M. Especificação : FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M.	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
037928	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M. Especificação : FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M.	UNIDADE	8,00	20,200	161,60
037930	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M. Especificação : FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M.	UNIDADE	8,00	30,500	244,00
037931	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M. Especificação : FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M.	UNIDADE	20,00	2,300	46,00
037932	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES Especificação : FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	9,00	3,990	35,91
037933	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES Especificação : FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	9,00	3,990	35,91
037935	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4x1,5M Especificação : HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4x1,5M	UNIDADE	9,00	113,000	1.017,00
037936	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4x2M Especificação : HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4x2M	UNIDADE	3,00	119,000	357,00
037938	INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4x2 COM ESPELHO Especificação : INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4x2 COM ESPELHO	UNIDADE	8,00	5,000	40,00
037939	INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4x2 COM ESPELHO Especificação : INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4x2 COM ESPELHO	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
037940	INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4x2 COM ESPELHO Especificação : INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4x2 COM ESPELHO	UNIDADE	8,00	20,000	160,00
037941	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES. Especificação : INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES.	UNIDADE	10,00	10,000	100,00
037942	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES. Especificação : INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
037943	INTERRUPTOR COM 3 POLOS. Especificação : INTERRUPTOR COM 3 POLOS.	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
037944	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
037945	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT	UNIDADE	35,00	10,000	350,00
037946	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT	UNIDADE	30,00	13,000	390,00
037947	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT	UNIDADE	23,00	54,000	1.242,00
037948	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT	UNIDADE	23,00	74,000	1.702,00
037949	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT Especificação : LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT	UNIDADE	6,00	22,900	137,40
037950	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W , 400W OU 500W Especificação : REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W	UNIDADE	2,00	64,000	128,00
037951	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A Especificação : TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A	UNIDADE	17,00	11,000	187,00
037952	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A	UNIDADE	19,00	12,000	228,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Especificação : TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A							
037953	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRAS IL 2P + T COM ESPELHO	UNIDADE	18,00	9,000	162,00		
Especificação : TOMADA CONJUNTO 4x4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO							
037954	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A.	UNIDADE	31,00	14,000	434,00		
Especificação : TOMADA DUPLA 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A.							
037955	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A.	UNIDADE	16,00	12,000	192,00		
Especificação : TOMADA DUPLA 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A.							
037956	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM.	UNIDADE	16,00	14,000	224,00		
Especificação : TOMADA SIMPLES 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM.							
037957	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM.	UNIDADE	16,00	15,000	240,00		
Especificação : TOMADA SIMPLES 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM.							
037958	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA	UNIDADE	2,00	104,000	208,00		
Especificação : CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA							
037963	ÓCULOS PARA ELETRICISTA.	UNIDADE	2,00	28,000	56,00		
Especificação : ÓCULOS PARA ELETRICISTA.							
037972	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N ° 39.	PAR	4,00	62,000	248,00		
Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N° 39.							
037973	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N ° 40	PAR	4,00	62,000	248,00		
Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N° 40.							
037974	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N ° 42.	PAR	17,00	6,000	102,00		
Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N° 42.							
037979	CHUVEIRO PLÁSTICO.	UNIDADE	16,00	18,000	288,00		
Especificação : CHUVEIRO PLÁSTICO							
038457	ABRACADEIRA COM CHAVETA 3/4	UNIDADE	20,00	12,020	240,40		
038458	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 3,6 COLORIDA	PACOTE	6,00	19,000	114,00		
038460	ABRACADEIRA DE NYLON 30 CM ABRACADEIRA DE NYLON 30 C	PACOTE	6,00	16,000	96,00		
038461	ABRACADEIRA PARA CAIXA MONOFÁSICA COMPLETA	PACOTE	6,00	24,000	144,00		
038463	ABRACADEIRA RSF 1,0X 1,1/2 25 A 38	UNIDADE	20,00	30,000	600,00		
038464	ABRACADEIRA RSF 1/2 X 3/4 13 A 19MM	UNIDADE	10,00	2,700	27,00		
038465	ABRACADEIRA RSF 3/4 X 1 19 A 25MM	UNIDADE	5,00	2,300	11,50		
038466	ABRACADEIRA RSF 5/8 X 3/4 16 A 19MM	UNIDADE	5,00	2,200	11,00		
038467	ABRACADEIRA RSF 51 A 64	UNIDADE	5,00	2,200	11,00		
038468	ABRACADEIRA RSF 9/16X7/8 - 14 A 22MM	UNIDADE	5,00	3,200	16,00		
038469	ABRACADEIRA RSF 9MM - 19 A 27	UNIDADE	5,00	3,000	15,00		
038470	ABRACADEIRA ZINCADA (A) 1/2	UNIDADE	5,00	3,000	15,00		
038471	ABRACADEIRA ZINCADA (B) 3/4	UNIDADE	5,00	3,000	15,00		
038472	ABRACADEIRA ZINCADA (D) 1 1/2	UNIDADE	5,00	3,300	16,50		
038473	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	UNIDADE	5,00	60,000	300,00		
038474	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL	UNIDADE	6,00	34,000	204,00		
038476	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16	UNIDADE	60,00	0,150	9,00		
038477	ARRUELA ESTOFADOR ZINCADA 3/16	UNIDADE	60,00	0,100	6,00		
038478	ARRUELA QUADRADA 1/2	UNIDADE	60,00	0,130	7,80		
038479	ARRUELA ZINCADA 1/2	UNIDADE	60,00	0,390	23,40		
038480	ARRUELA ZINCADA 1/4	UNIDADE	60,00	0,190	11,40		
038481	ARRUELA ZINCADA 3/8	UNIDADE	60,00	0,210	12,60		
038482	ARRUELA ZINCADA 5/16	UNIDADE	60,00	0,240	14,40		
038483	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA	UNIDADE	10,00	17,000	170,00		
038484	BARRA DE APOIO TUBULAR DIAM 38MM 40 CM ACESSIBILIDADE	UNIDADE	4,00	71,000	284,00		
038485	BOIA PARA CAIXA D'AGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE Ó E «.	UNIDADE	6,00	15,000	90,00		
038486	BOMBA SUBMERSA 850	UNIDADE	1,00	416,000	416,00		
038487	BOMBA SUBMERSA 950	UNIDADE	2,00	444,900	889,80		
038489	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 04	UNIDADE	10,00	4,900	49,00		
038490	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 05	UNIDADE	10,00	4,900	49,00		
038491	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 06	UNIDADE	10,00	6,000	60,00		
038492	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 07	UNIDADE	10,00	6,000	60,00		
038493	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 08	UNIDADE	10,00	6,000	60,00		
038494	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 09	UNIDADE	10,00	8,000	80,00		
038495	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 10	UNIDADE	10,00	9,000	90,00		
038496	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 12	UNIDADE	10,00	9,000	90,00		
038497	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 04	UNIDADE	10,00	4,900	49,00		
038498	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 05	UNIDADE	10,00	4,900	49,00		
038499	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 06	UNIDADE	10,00	6,000	60,00		
038500	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 08	UNIDADE	10,00	6,000	60,00		
038501	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 10	UNIDADE	10,00	8,000	80,00		
038502	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 12	UNIDADE	10,00	9,000	90,00		
038503	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 02	UNIDADE	10,00	4,900	49,00		
038504	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 04	UNIDADE	10,00	4,900	49,00		
038505	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 06	UNIDADE	10,00	6,000	60,00		
038506	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 08	UNIDADE	10,00	6,000	60,00		
038507	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 10	UNIDADE	10,00	8,000	80,00		
038508	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 12	UNIDADE	10,00	9,000	90,00		
038509	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 16	UNIDADE	10,00	11,000	110,00		
038510	BROXA RETANGULAR 19,0CM X 7,6CM	UNIDADE	10,00	17,000	170,00		
038511	BUCHA PLÁSTICA 06MM	UNIDADE	100,00	0,150	15,00		
038512	BUCHA PLÁSTICA 08MM	UNIDADE	100,00	0,170	17,00		
038513	BUCHA PLÁSTICA 10MM	UNIDADE	100,00	0,190	19,00		
038514	BUCHA PLÁSTICA 12MM	UNIDADE	100,00	0,240	24,00		
038515	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM UNIDADE DE FORNECIMENT O: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	2,00	1.830,000	3.660,00		
038516	CABO EXTENSOR PARA PINTURA	UNIDADE	2,00	29,000	58,00		
038517	CABO PARA PÁ LONGO CURVO	UNIDADE	2,00	47,000	94,00		
038520	CABO PP 750V 2 X 1,5MM	METRO	60,00	6,800	408,00		
038521	CABO PP 750V 2 X 2,5MM	METRO	60,00	8,000	480,00		
038522	CABO PP 750V 4X6 MM	METRO	60,00	9,000	540,00		
038523	CABO PP 750V 3 X 2,5 MM	METRO	60,00	8,000	480,00		

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



038524	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1" LINHA - 25 MM.	UNIDADE	4,00	22,000	88,00
038525	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1" LINHA - 40 MM.	UNIDADE	2,00	37,000	74,00
038527	CAIXA DE FERRAMENTAS METÁLICA GRANDE	UNIDADE	2,00	177,000	354,00
038529	CANALETA 20X10 - 2 METROS	UNIDADE	40,00	8,000	320,00
038548	CORANTE LIQUIDO DIVERSAS CORES	UNIDADE	40,00	6,000	240,00
038559	CURVA 90 CURTA 1. 1/4" PARA ELETRODUTO ROSCAVEL	UNIDADE	10,00	4,920	49,20
038560	CURVA 90 CURTA 1/2" PARA ELETRODUTO ROSCAVEL	UNIDADE	10,00	6,800	68,00
038561	CURVA 90 CURTA 3/4" PARA ELETRODUTO ROSCAVEL	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
038567	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
038568	DISCO FLAP N. 04	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
038569	DISCO FLAP N. 07	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
038571	ELETRODUTO CORRUGADO 20 MM (3/4")	METRO	60,00	2,470	148,20
038572	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM (1")	METRO	60,00	3,150	189,00
038573	ELETRODUTO CORRUGADO 32 MM	METRO	60,00	4,730	283,80
038574	ENXADA 2LBS LARGA COM CABO 130CM	UNIDADE	2,00	44,000	88,00
038575	ENXADA METÁLICA ESTREITA LEVE COM OLHO 38 MM E CABO DE MADEIRA DE 130 CM	UNIDADE	1,00	89,000	89,00
038578	ESPUDE PARA VASO SANITARIO 1.1/2" 40 MM	UNIDADE	12,00	5,000	60,00
038579	FACÃO CABO MADEIRA 14	UNIDADE	6,00	46,000	276,00
038580	FACAO CABO PLASTICO 10	UNIDADE	6,00	58,000	348,00
038581	FACAO CABO PLASTICO 20	UNIDADE	6,00	90,000	540,00
038582	FACÃO PARA MATO 26	UNIDADE	6,00	42,000	252,00
038583	FACÃO COM CABO DE MADEIRA 20	UNIDADE	6,00	42,140	252,84
038584	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 18 POLEGADAS CABO DE POLIPROPILENO	UNIDADE	6,00	52,000	312,00
038587	FITA ASFÁLTICA AUTOADESIVA MULTIUSO 10CM X 10M	ROLO	2,00	31,990	63,98
038588	FITA CREPE 18MM X 50 M	UNIDADE	4,00	7,000	28,00
038589	FITA CREPE 50MM X 50M	UNIDADE	4,00	8,000	32,00
038590	FITA CREPE 25 MM X 50 M	UNIDADE	4,00	9,000	36,00
038591	FIXADOR COLA PARA CAL	UNIDADE	12,00	7,000	84,00
038592	FIXADOR DE FIO ELETRICO - 6MM - PCT C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	10,00	3,990	39,90
038594	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 127 V 760 W	UNIDADE	1,00	324,000	324,00
038595	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 16 RE 750W 127V	UNIDADE	1,00	683,000	683,00
038598	JOGO DE CHAVE DE FENDA 5 PEÇAS	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
038601	LAVATÓRIO COM COLUNA	UNIDADE	1,00	228,000	228,00
038602	LAVATORIO SUSPENSO DE CANTO ACESSIBILIDADE	UNIDADE	1,00	238,000	238,00
038603	LIXADEIRA ORBITAL DE PALMA COM FILTRO GSS 140-1A 180 W 127V COM 3 LIXAS	UNIDADE	1,00	670,000	670,00
038618	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 15 METROS	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
038620	MANGUEIRA PARA JARDIM, 50 METROS, COM ESGUICHO	UNIDADE	2,00	43,000	86,00
038621	MASSA ADESIVA 100G	UNIDADE	20,00	80,000	1.600,00
038622	NIVEL REFORÇADO PROFISSIONAL 30 CM 12" 3 BOLHAS	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
038623	NIVEL 600 MM 24" EM ALUMINIO COM TRES AMPOLAS	UNIDADE	1,00	99,000	99,00
038624	NIVEL DE ALUMINIO 600 MM (24") COM 3 AMPOLAS	UNIDADE	1,00	55,000	55,00
038625	OBTURADOR UNIVERSAL PARA VALVULA DE SAIDA DE ÁGUA PARA ACIXA ACOPLADA	UNIDADE	1,00	21,000	21,00
038626	PÁ DE BICO METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UNIDADE	4,00	60,000	240,00
038627	PA QUADRADA COM CABO 71CM	UNIDADE	4,00	42,000	168,00
038628	PÁ DE BICO COM CABO RETO DE MADEIRA 120 CM	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
038629	PAPELEIRA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PAR	4,00	61,000	244,00
038632	PARAFUSO 4,2 X 50	UNIDADE	4,00	1,900	7,60
038634	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO 12X3/4" PONTA BROCA Nº 3 EPDM	UNIDADE	100,00	0,190	19,00
038635	PARAFUSO FLANGEADO PH 4,2X16" RI	UNIDADE	100,00	0,240	24,00
038636	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70"	UNIDADE	100,00	1,180	118,00
038637	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50	UNIDADE	100,00	0,790	79,00
038638	PIA DE COZINHA 160 CM DE INOX COM 2 CUBAS	UNIDADE	1,00	300,000	300,00
038639	PICARETA LARGA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	12,00	13,000	156,00
038641	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS	UNIDADE	20,00	11,000	220,00
038645	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
038646	KIT SERRA COPO 11PCS - MADEIRA E GESSO	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
038647	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL	UNIDADE	4,00	15,000	60,00
038648	SERROTE DIAMANTE 22" POLEGADA PROFISSIONAL	UNIDADE	2,00	41,000	82,00
038649	SERROTE CABO DE MADEIRA 18	UNIDADE	2,00	37,000	74,00
038650	SIFÃO EXTERNO SIMPLES 1,50M	UNIDADE	6,00	16,000	96,00
038651	TINTA SPRAY BRANCA 400 ML TINTA SPRAY BRANCA 400 ML DIVERSAS CORES	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
038652	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA COM HASTE DE METAL 3/4	UNIDADE	2,00	51,000	102,00
038653	TORNEIRA PARA JARDIM DIVERSAS MEDIDAS	UNIDADE	15,00	27,000	405,00
038654	TORNEIRA JARDIM 1/2 COM ADAPTADOR PARA 3/4 PRETO COM BICO PARA MANGUEIRA	UNIDADE	3,00	6,000	18,00
038655	TORNEIRA CROSS TANQUE BICO MANGUEIRA BRANCO 1/2-3/4" 15 CM	UNIDADE	2,00	27,000	54,00
038656	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA CROMADO ORBE 1/2	UNIDADE	4,00	31,000	124,00
038657	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA BANCADA BRANCO E CROMADO 1/	UNIDADE	2,00	158,000	316,00
038658	TORNEIRA LINEA PARA COZINHA 1/2" BRANCO	UNIDADE	4,00	31,000	124,00
038659	TORQUES ARMADOR 12	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
038660	TORQUES CARPINTeiro 8	UNIDADE	2,00	53,000	106,00
038661	TRENA 10 M AMARELA	UNIDADE	1,00	91,000	91,00
038662	TRENA FITA DE AÇO 3 METROS AMARELA	UNIDADE	1,00	26,000	26,00
038663	TRENA FIBRA DE VIDRO LONGA 30 M	UNIDADE	2,00	41,000	82,00
038664	TUBO DE DESCARGA COM CURVA, LONGO	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
038665	VALVULA DE RETENÇÃO PVC 1	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
038666	VALVULA HIDRAULICA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	1,00	75,000	75,00
038667	VALVULA DE RETENÇÃO PVC 3/4	UNIDADE	3,00	40,000	120,00
038668	VALVULA PARA PIA AMERICANA	UNIDADE	2,00	41,000	82,00
038693	FORTA CADEADO AÇO INOXIAVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES	UNIDADE	2,00	27,000	54,00

VALOR GLOBAL R\$ 150.173,74

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01 de Setembro de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 150.173,74 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0602.103010025.2.054 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 149.198,74.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$(6 / 100)$	$I = 0,00016438$	$TX =$ Percentual da taxa anual	$al = 6\%$
------------	-------	-------------	------------------	---------------------------------	------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas

CLÁUSULA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

7.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. É eleito o Foro do Município de BONITO/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BONITO - PA, 01 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.759.577/0001-06
CONTRATANTE

ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ 34.835.043/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____